



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/01/2026

Jornal AMP

Página 326

Edição 3451

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6892/2026

DATA 19/01/2026

Nomeia e concede Gratificação a Diretor (a) de instituição de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 003/2026 SEMED DATADO DE 12 DE JANEIRO DE 2026, E NO ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2018, COMBINADO COM A LEI Nº 2339/2022, EM VIRTUDE DA LICENÇA MATERNIDADE DA DIRETORA PATRÍCIA CAMILA BARCAROLO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e concedida Gratificações a Diretor (a) de instituição de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, como abaixo especificamos:

Instituição	Nome	Horas	PERCENTUAL
Escola Municipal Do Campo João Mello de Moraes	Direção: Regiane Begnini	20	20%

Art. 2º O mandato da Diretora será de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de janeiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal